



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 015/2023
18 DE JANEIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Ofício Coren/SE Gab nº 522/2022;

CONSIDERANDO aprovação na 165ª Reunião Ordinária de Diretoria Executiva;

CONSIDERANDO que a capacitação no exercício de 2022 foi suspensa por motivo de saúde do palestrante;

CONSIDERANDO solicitação do Chefe do Departamento de Fiscalização, para capacitação de enfermeiro fiscal, tendo em vista as inspeções para apuração de conduta ética;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a enfermeira fiscal, **Dra. Barbara Bezerra Tavares** para participar da palestra que terá como tema a nova Resolução do Novo Código de Processo Ético, ministrada por Dr. Manoel Carlos Neri da Silva na cidade de Piranhas/AL, no dia 20 de janeiro do corrente ano;

Art. 2º Conceder diárias, de acordo com norma vigente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 18 de janeiro de 2023


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente